

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito Constitucional do município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

Samuel de Souza Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 05 de janeiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional